

CÂMARA MUNICIPAL
SANTA FÉ DO SUL

ESTADO DE SÃO PAULO

INDICAÇÃO

109/2016

O Vereador **LEANDRO MESQUITA MAGOGA**, no uso de suas prerrogativas parlamentares, etc.;


Indica ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal **ARMANDO ROSSAFA GARCIA**, junto ao Senhor **ARIEL CÁSSIO MARQUES ERNANDES**, Secretário de Obras e Serviços Públicos, as providências que se fizerem necessárias no intuito de alterar a tabela 04, anexo 04 da área mínima dos lotes da ZPRBD (Zona Predominantemente Residencial de Baixa Densidade) para 500,00m² (quinhentos metros quadrados).

JUSTIFICATIVA:

A presente propositura tem por objetivo a redução da área para fins de desdobro (divisão de um lote, constituindo novos lotes, com matrículas distintas), uma vez que existem proprietários de terrenos interessados em vender ou doar para seus filhos e herdeiros para edificação, possibilitando assim aos mesmos em obter linhas de financiamento para construção de novas moradias habitacionais.

Dá a razão da presente sugestão estar a merecer a atenção da Administração Municipal.

Sala das Sessões Dr. João Alfredo de Amaral Ribeiro,
05 de abril de 2016


LEANDRO MESQUITA MAGOGA
Vereador PSD

CÂMARA MUNICIPAL
SANTA FÉ DO SUL
Estado de São Paulo

08 ABR, 2016

PROT. Nº 182


PROTOCOLO